



PROCESSO	36.431-2/2018
ASSUNTO	REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA
REPRESENTANTE	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
REPRESENTADOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESPONSÁVEL	HUARK DOUGLAS CORREIA – ex-Secretário Municipal de Saúde (Período de 14/3/2018 a 5/12/2018) e ex-Diretor da Empresa Cuiabana de Saúde Pública (Período de 12/6/2017 a 13/3/2018)
ADVOGADO	NÃO CONSTA
RELATORA	CONSELHEIRA INTERINA JAQUELINE JACOBSEN MARQUES

JULGAMENTO SINGULAR

Trata-se de Representação de Natureza Interna apresentada pela Secretaria de Controle Externo de Saúde e Meio Ambiente, em desfavor da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá e da Empresa Cuiabana de Saúde Pública, em razão de suposta irregularidade referente à implementação da sala de hemodinâmica para prestação de serviços destinados à cirurgia cardiovascular no Hospital Municipal São Benedito de Cuiabá – HMSBC.

Em atendimento ao princípio constitucional do devido processo legal, o Senhor Huark Douglas Correia, ex-Diretor-geral da Empresa Cuiabana de Saúde Pública e ex-Secretário Municipal de Saúde, foi citado para apresentar sua manifestação por meio do Ofício 21/2019/GCIJHM, acerca do Relatório Técnico elaborado pela SECEX. Posteriormente, foi citado por meio do Edital 294/JJM/2019, publicado no Diário Oficial de Contas em 13/5/2019, conforme o artigo 259 do RITCE-MT. Todavia permaneceu inerte, deixando transcorrer o prazo regimental.

É o Relatório.

Decido.



Diante do exposto, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar 269/2007 c/c o artigo 140, § 1º, da Resolução Normativa 14/2007, declaro a **REVELIA** do Senhor **Huark Douglas Correia**.

Publique-se.

Após, encaminhem-se os autos à SECEX de Saúde e Meio Ambiente.

Cuiabá, 29 de maio de 2019.

(assinatura digital)

Jaqueline Jacobsen Marques

Conselheira Interina

Relatora

(Portaria 125/2017, DOC 1199, de 15/09/2017)